



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	1	2 0 2 1	Centro Distrital de Coimbra	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	00008878	2 0 2 1		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	S A N T ' A N A - R e s i d ê n c i a S é n i o r			
Localização do estabelecimento	R u a A l e x a n d r e H e r c u l a n o , n . º 1 3			
Localidade	O l i v e i r a d o H o s p i t a l			
Código postal	3 4 0 0	-	0 7 8	O l i v e i r a d o H o s p i t a l
Distrito	Coimbra	Concelho	Oliveira do Hospital	Freguesia Oliveira Hospital/S. Paio Gramaço
Telemóvel / Telefone		Fax	238 607139	E-mail

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	I G - R E S I D Ê N C I A S É N I O R , L D A			
Morada	R u a A l e x a n d r e H e r c u l a n o , n . º 1 3			
Localidade	O l i v e i r a d o H o s p i t a l			
Código postal	3 4 0 0	-	0 7 8	O l i v e i r a H o s p i t a l

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas
70 residentes = 69 residentes (5 quartos individuais, com área útil mínima superior a 12 m ² , a utilizar, pontualmente, por casais) - modalidade em quartos e 1 residente - tipologia habitacional (apartamento) -----

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>70</u> (setenta utentes =====) utentes. (por extenso)
--

6 EMISSÃO

2021 04 12 ano mês dia	Maria Manuela Veloso Diretora Assinatura e carimbo
---------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.